



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para reajuste de preços da Ata de Registro de Preços 051/2025.

INTERESSADO: Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº **08.008.866/0001-50**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 0009/2025 – Ata de Registro de Preços nº 051/2025**, com vencimento em **22/07/2026**, a qual solicita reajuste de preços da ARP (Cláusula Quarta 4.1 ARP nº 051/2025).

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação do Fornecedor;
- Cópia do Pregão;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando o aumento recente no valor do litro do óleo diesel, conforme praticado pelas distribuidoras, verifica-se a elevação dos custos de aquisição do produto. Dessa forma, faz-se necessário o reajuste de preço, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e garantir a continuidade da prestação de serviço.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 27 dias do mês de março de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.782/2025

31/03/26

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

**EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

De Gelson Oliveira – Escritório Ragnini <escritorio_ragnini2@hotmail.com>

Para contratos@pmsjorge.pr.gov.br <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 25/03/2026 10:28

PLANILHA DE CUSTOS – EDIANE – REAJUSTE 03.2026.pdf(~101 KB) NOTA FISCAL.pdf(~546 KB)

Bom dia, venho por meio deste solicitar o reajuste de preços junto a Linha 04, do Pregão Eletrônico 009/2025, deferido para a empresa EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA, conforme planilha de custos e nota fiscal em anexo.

Foi reajusto o campo lucro, devido ao aumento do salário mínimo.

Att: Gelson de Oliveira
Escritório Contábil Ragnini LTDA
Fone: (46) 3534-1293
São Jorge D'Oeste - PR



PALNHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS								
1	INFORMAÇÕES GERAIS							
1.1	INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	4				KM ANUAL DA LINHA	29400
1.2		KM DIÁRIO (VIAGEM)	140					
1.3	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	ONIBUS				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	R\$ 7,17
1.4		PLACA	MGA-1H64					
1.5		KM ATUAL	625374	0	VALOR (FIPE)	R\$ 100.000,00		
1.6	INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	ANTONIO MAGRO					
1.7		HABILITAÇÃO	CATEGORIA		VALIDADE			
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO POR KM	
2	CUSTOS VARIÁVEIS							R\$ 3,71
2.1	Custos com veículo	Ccmbustível	DIESEL	Lt	11760	R\$ 7,29	R\$ 85.730,40	R\$ 2,92
2.2		Fluidos e lubrificantes		Lt	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 0,03
2.3		Pneus		Und	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,51
2.4		Lavagem e higienização		Mês	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 0,02
2.5		Manutenção do veículo		Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,16
2.6	Custos de operacionalização	INMETRO		Vistoria	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,02
2.7		DER		Vistoria	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,02
2.8		DETRAN		Vistoria	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,03
2.9		CONTRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10		DENATRAN		Vistoria			R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.11	Despesas gerais						R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.12								R\$ 0,00
3	CUSTOS FIXOS							R\$ 2,80
3.1	Folha de pagamento	Salário		Mês	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1,02
3.2		Encargos de salário		Mês	12	R\$ 11.040,00	R\$ 132.480,00	R\$ 0,38
3.3		Férias e 13º Sal.		Mês	12	R\$ 5.825,00	R\$ 69.900,00	R\$ 0,20
3.4		Encargos de férias e 13º Sal		Mês	12	R\$ 2.143,60	R\$ 25.723,20	R\$ 0,07
3.5	Custos sobre o veículo	C.R.L.V		Anual	1	R\$ 94,61	R\$ 94,61	R\$ 0,00
3.6		Seguro obrigatório		Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7		Apólice de seguro		Anual	1	R\$ 2.553,61	R\$ 2.553,61	R\$ 0,09
3.8		Depreciação	20% aa	Anual	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,68
3.9	Despesas adminitrativas	Honorários		Mês	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 0,07
3.10		Pro-labore		Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.11		Impostos e taxas		Mês	12	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	R\$ 0,29
4	VANTAGENS							R\$ 0,66
4.1	Retorno financeiro	BDI		Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2		LUCRO		Mês	12	R\$ 1.621,00	R\$ 19.452,00	R\$ 0,66

RESUMO DA PROPOSTA							
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	4				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	PROPOSTA COMERCIAL
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	140					
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	ONIBUS					
	PLACA	MGA-1H64					
	KM ATUAL			VALOR (FIPE)	R\$ 100.000,00		
INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	ANTONIO MAGRO				R\$ 7,17	178.458,00
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA		VALIDADE			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.008.866/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/04/2006

NOME EMPRESARIAL
EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDI TUR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS AMERICAS

NÚMERO
225

COMPLEMENTO

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9972-4537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **08:56:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 08.008.866/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:43 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **B9B4.6BF4.2056.8ADC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39266991-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.008.866/0001-50**

Nome: **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 329/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 25/07/2026

CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFH3JXX58S2BB

REQUERENTE: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
6301

CNPJ
08.008.866/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037193892

ALVARÁ
6301

ENDEREÇO: RUA DAS AMERICAS, 225 - CENTRO - SALA São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares, 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

Observações:



São Jorge D'Oeste, 27 de Março de 2026

Ana Mello
Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/situacaoCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.008.866/0001-50
Razão Social: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
Endereço: RUA DAS AMERICAS 225 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032701421426062049

Informação obtida em 27/03/2026 08:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.008.866/0001-50

Certidão n°: 33800826/2026

Expedição: 27/03/2026, às 08:59:20

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.008.866/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 51/2025

PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS								
1	INFORMAÇÕES GERAIS							
1.1	INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	4				KM ANUAL DA LINHA	29400
1.2		KM DIÁRIO (VIAGEM)	140					
1.3		MODELO	ONIBUS					
1.4	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	PLACA	MGA-1H64				CUSTO TOTAL POR KM RODADO	R\$ 6,51
1.5		KM ATUAL	625374					
1.6	INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	NOME:	ANDRE DAMIANI					
1.7		HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE				
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO POR KM	
2	CUSTOS VARIÁVEIS							R\$ 3,71
2.1	Custos com Veículo	Combustível	Lt	11760	R\$ 7,29	R\$ 85.730,40	R\$ 2,92	
2.2		Fluidos e lubrificantes	Lt	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 0,03	
2.3		Pneus	Und	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,51	
2.4		Lavagem e higienização	Mês	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 0,02	
2.5	custos de Operacionalização	Manutenção do veículo	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,16	
2.6		INMETRO	Vistoria	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,02	
2.7		DER	Vistoria	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,02	
2.8		DETRAN	Vistoria	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,03	
2.9		CONTRAN	Vistoria	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.10		DENATRAN	Vistoria	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.11	Despesas gerias				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.12					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	CUSTOS FIXOS							R\$ 2,80
3.1	Folha de Pagamento	Salário	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1,02	
3.2		Encargos de salário	Mês	12	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00	R\$ 0,38	
3.3		Férias e 13º Sal.	Mês	12	R\$ 485,41	R\$ 5.824,92	R\$ 0,20	
3.4		Encargos de férias e 13º Sal	Mês	12	R\$ 178,63	R\$ 2.143,56	R\$ 0,07	
3.5	Custos	C.R.L.V	Anual	1	R\$ 94,61	R\$ 94,61	R\$ 0,00	
3.6		SEGURO OBRIGATÓRIO	Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.7		APÓLICE DE SEGURO	Anual	1	R\$ 2.553,61	R\$ 2.553,61	R\$ 0,09	
3.8		DEPRECIAÇÃO	20% aa	Anual	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,68
3.9	Despesas adminitrativas	Honorários	Mês	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,07	
3.10		Pro-labore	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.11		Impostos e taxas	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 0,29	
4	VANTAGENS							R\$ 0,00
4.1	Retorno financeiro	BDI	Mês	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2		LUCRO	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

RESUMO DA PROPOSTA						
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	4			CUSTO TOTAL POR KM RODADO	PROPOSTA COMERCIAL
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	140				
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	ONIBUS			R\$ 6,51	R\$ 178.458,00
	PLACA	MGA-1H64				
	KM ATUAL		VALOR	R\$ 100.000,00		
INFORMAÇÕES DO	NOME:	ANTONIO MAGRO				
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA:		VALIDADE:		

OBS: MANTIDA A MESMA MARGEM DE LUCRO INICIAL.

SÃO JORGE DO OESTE, 06 DE ABRIL DE 2026.

Sirione Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/0-7
CPF: 055.875.539-90

PLANILHA INICIAL

PALINHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DO PREÇO/KM PARA FINS DE EVENTUAIS ADITIVOS											
INFORMAÇÕES GERAIS											
1	INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	4								
1.1	KM DIÁRIO (VIAGEM)		140								
1.2	MODELO	ONIBUS									
1.3	PLACA	MGA-1H64									
1.4	KM ATUAL	625374	0	VALOR (FIPE)	R\$ 100.000,00						
1.5	NOME:	ANTONIO MAGRO									
1.6	HABILITAÇÃO	CATEGORIA		VALIDADE		CONSUMO ANUAL		VALOR UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO POR KM
1.7											
INDICADORES											
CUSTOS VARIÁVEIS											
2		DIESEL	Lt			11760		R\$ 6,20		R\$ 72.912,00	R\$ 3,27
2.1	Cmbustível										
2.2	Fluidos e lubrificantes		Lt			30		R\$ 30,00		R\$ 900,00	R\$ 0,03
2.3	Pneus		Und			6		R\$ 2.500,00		R\$ 15.000,00	R\$ 0,51
2.4	Lavagem e higienização		Mês			6		R\$ 100,00		R\$ 600,00	R\$ 0,02
2.5	Manutenção do veículo		Mês			12		R\$ 400,00		R\$ 4.800,00	R\$ 0,16
2.6	INMETRO		Vistoria			1		R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 0,02
2.7	DER		Vistoria			1		R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 0,02
2.8	DETRAN		Vistoria			1		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 0,03
2.9	CONTRAN		Vistoria							R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10	DENATRAN		Vistoria							R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.11										R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.12										R\$ 0,00	R\$ 0,00
3		CUSTOS FIXOS									R\$ 2,80
3.1	Salário		Mês			12		R\$ 30.000,00		R\$ 360.000,00	R\$ 1,02
3.2	Encargos de salário		Mês			12		R\$ 11.040,00		R\$ 132.480,00	R\$ 0,38
3.3	Férias e 13º Sal.		Mês			12		R\$ 5.825,00		R\$ 69.900,00	R\$ 0,20
3.4	Encargos de férias e 13º Sal		Mês			12		R\$ 2.143,60		R\$ 25.723,20	R\$ 0,07

Auto João R. Silva

3.5	Custos sobre o veículo	C.R.L.V	Anual	1	R\$ 94,61	R\$ 94,61	R\$ 0,00
3.6		Seguro obrigatório	Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7		Apólice de seguro	Anual	1	R\$ 2.553,61	R\$ 2.553,61	R\$ 0,09
3.8		Depreciação	20% aa	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,68
3.9	Despesas administrativas	Honorários	Mês	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 0,07
3.10		Pro-labore	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.11		Impostos e taxas	Mês	12	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	R\$ 0,29
4		VANTAGENS					R\$ 0,00
4.1	Retorno financeiro	BDI	Anual	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2		LUCRO	Mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESUMO DA PROPOSTA							PROPOSTA COMERCIAL
INFORMAÇÕES DO OBJETO	LINHA	4					CUSTO TOTAL POR KM RODADO
	KM DIÁRIO (VIAGEM)	140					
INFORMAÇÕES DO VEÍCULO	MODELO	ONIBUS					R\$ 6,07
	PLACA	MGA-1H64					
INFORMAÇÕES DO CONDUTOR	KM ATUAL			VALOR (FIPE)	R\$ 100.000,00		178.458,00
	NOME:	ANTONIO MAGRO					
	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	VALIDADE				

Plano Tipo do Seguro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

AO. SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS;

EMPRESA REQUERENTE: EDIANE POMPEO DA SILVA LTDA -
CNPJ/MF sob o nº 42.688.448/0001-90;

CERTAME LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2025 - ROTEIRO nº 03;

PARECER JURÍDICO nº 064.04/2026:

Senhor Prefeito:

I..DOS FATOS:

Recebemos da empresa acima mencionada, pedido de reajuste (o termo correto é Reequilíbrio), de preços, relativamente ao certame licitatório e a Ata de Registro de Preços acima, e neste sentido, passamos a analisar o mesmo, nos manifestando no seguinte sentido.

A empresa justifica o pedido, esclarecendo que houve mais de um reajuste nos preços do litro do diesel, e neste sentido há necessidade de se reequilibrar o valor do quilômetro rodado, para que a empresa possa continuar prestando os serviços, como determinados pelo Contrato assinado entre as partes. (empresa e Município).

A Ata de Registro de Preços, documento que estabelece as condições entre as partes contratantes, em seu item 4.3, assim estabelece:

"A revisão de preços, registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômica-financeira entre as partes, e será formalizada mediante aditivo, observado o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021".

II..DOS DOCUMENTOS JUNTADOS:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A empresa requerente, juntou diversos documentos, entre os quais as respectivas negativas exigidas por Lei e a Planilha de custos.

Referido documento enviado a área contábil, fora analisado, sendo que verificou-se de que na Planilha original, inexistia qualquer custo por km rodado, a título de LUCRO FINANCEIRO, sendo que na Planilha ora apresentada, tal item considerou como LUCRO o valor do custo por KM rodado R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), o que não procede, já que não fez parte da Planilha inicial, como explicado está.

Assim sendo, é evidente que o valor a ser reequilibrado não será o mesmo do pedido.

Neste sentido, há necessidade de se utilizar no Aditivo de reequilíbrio, o contido na PLANILHA DE CUSTOS elaborada pela área Contábil do Município, a qual consigna que a partir desta data o valor por KM rodado a ser pago pelo Município, neste caso, será de R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos),

III..DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Lei de Licitações nº 14.133/2021, respalda o pedido da empresa contratada, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

"d". para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

IV..DA DOUTRINA:

A doutrina administrativa reconhece que o equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contratado, mas também um dever-poder da Administração, na medida em que a preservação da equação garante a execução regular do objeto e resguarda o interesse público.

Nesse sentido, MARÇAL JUSTEN FILHO afirma:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

"A Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista."

A recomposição do equilíbrio pode ocorrer por três mecanismos distintos:

Reajuste: vinculado a índices oficiais de atualização monetária, reflete a oscilação inflacionária ou de insumos de mercado.

Repactuação: aplicável a contratos de prestação de serviços continuados, em decorrência de alterações nos custos de mão de obra fixados em acordos ou convenções coletivas.

Revisão/Reequilíbrio: instrumento utilizado para fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, além de casos fortuitos, força maior ou fato do príncipe, que onerem excessivamente a execução contratual. (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022).

Não obstante, conforme leciona MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, "a recomposição da equação econômico-financeira não constitui liberalidade da Administração, mas obrigação decorrente do princípio da legalidade. Contudo, sua concessão está condicionada à comprovação de que os pressupostos fáticos e jurídicos foram devidamente observados" (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020).

V..DA JURISPRUDÊNCIA:

"O Tribunal de Contas da União analisou, em sede de consulta, a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos diante da variação cambial. O colegiado destacou que compete ao gestor, ao reconhecer o direito à recomposição, instruir o processo com análise minuciosa que evidencie os pressupostos da teoria da imprevisão, abrangendo não apenas os insumos afetados pela oscilação da moeda estrangeira, mas também a avaliação global dos custos da avença. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de comprovação de que os compromissos assumidos pela contratada no exterior foram efetivamente impactados pela variação cambial, uma vez que os pagamentos foram realizados em moeda nacional, de modo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

a assegurar que o desequilíbrio econômico-financeiro decorreu de fato imprevisível e inevitável, apto a comprometer a execução do contrato". TCU - Acórdão 1431/2017 - Plenário Relator Ministro Vital do Rêgo.

VI..DA CONCLUSÃO:

Neste sentido entende o Procurador infra-assinado, de que o pedido de reequilíbrio deve ser concedido parcialmente, ou seja com base na Planilha de Custos elaborada pela área Contábil do Município, a qual chegou ao valor por KM rodado a ser pago pelo Município, de **R\$ 6,51** (seis reais e cinquenta e um centavos).

Por fim, dizer que há necessidade de autorização do Sr. Prefeito, para que referido Aditivo seja celebrado.

São Jorge D' Oeste PR, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2025.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 51/2025, parte integrante do Pregão nº 9/2025, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na RUA DAS AMERICAS, 225 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.008.866/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **EDIANE POMPEO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 062.231.129-80, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 9/2025, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO Ata de Registro de Preços Nº 51/2025**, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte dos acadêmicos, com destino as faculdades: UNISEP, UNIOSTE, CESUL e UNIPAR em Francisco Beltrão; UTFPR, UNIDEP, MATER DEI e SENAC em Pato Branco, e para UNISEP, UTFPR e SESI, de Dois Vizinhos. Com veículos, limitados a no máximo 20 anos de uso e que ofereçam conforto nos assentos, ar condicionado e deverão seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, no atendimento a Lei Municipal nº 779/2017, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 4: TRANSP. ACAD. LINHA 4: DOIS VIZINHOS. UNISEP - UTFPR. DIURNO KM: de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. art. 124, inciso II, “d” e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 13/04/2026.



GELSON COELHO DO ROSARIO
PREFEITO



EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA
EDIANE POMPEO DA SILVA
CPF N°. 062.231.129-80

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARLOT & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.810.345/0001-89
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 4: TRANSP. ESC. LINHA 04 - CIDADE/LINHA PEROBAL/SÃO FRANCISCO. KM: de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência:	01/07/2026
Prazo de execução:	01/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	44.815.845 GABRIEL GOMES - CNPJ nº. 44.815.845/0001-00
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ACAD. LINHA 3: FRANCISCO BELTRÃO KM: de R\$ 6,85 (seis reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).
Prazo de vigência:	08/07/2026
Prazo de execução:	08/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 43/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LOVATTO E TEDESCO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 59.210.288/0001-71
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 2: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS. UNISEP - SENAI - UTPPR (NOTURNO/KM): de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), para R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS. UNISEP - SENAI - UTPPR (NOTURNO/KM): de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), para R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência:	08/07/2026
Prazo de execução:	08/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 51/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 4: TRANSP. ACAD. LINHA 4: DOIS VIZINHOS. UNISEP - UTPPR. DIURNO KM: de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência:	22/07/2026
Prazo de execução:	22/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 167/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.550.166/0001-69
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 2: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORANTE 13 LITROS: de R\$ 4,19 (quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência:	26/11/2026
Prazo de execução:	26/11/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	4º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 47: SALGADINHOS FRITOS (CENTO): de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), para R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
Prazo de vigência:	18/06/2026
Prazo de execução:	18/06/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO	
Termo aditivo:	TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 20/2026, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 8/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901 - CNPJ nº. 48.720.054/0001-58
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, o Contrato nº 20/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE e a empresa RODRIGO PABLO MARTINS 06204451901, referente a Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa RODRIGO PABLO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.054/0001-58, localizada a Av. Arnaldo Buralto, nº 425, casa de esquina, Centro, CEP. 65.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de alimentos, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como outras demandas das demais Secretarias Administrativas, devidamente homologada no instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO Nº 009/2025, aberto pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MATHIAS TURISMO LTDA - CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 10: TRANSP. ESC. LINHA 10 - PARANHOS/VIGANOKM: de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 11: TRANSP. ESC. LINHA 11 - SÃO CRISTÓVÃO/PARANHOS KM: de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), para R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos).
Prazo de vigência:	01/07/2026
Prazo de execução:	01/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 01: CIDADE GUARAPOINOVA SANTANA KM: de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), para R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de vigência:	04/07/2026
Prazo de execução:	04/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ESC. LINHA 05 - CIDADE/LOPOLIS/SANTA LUZIA TRANSP KM: de R\$ 8,15 (seis reais e quinze centavos), para R\$ 8,72 (seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo de vigência:	04/07/2026
Prazo de execução:	04/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ESC. LINHA 03 - CIDADE/VOLTA GRANDE. KM: de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), para R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).
Prazo de vigência:	04/07/2026
Prazo de execução:	04/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA LTDA - CNPJ nº. 42.688.448/0001-90
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 2: TRANSP. ESC. LINHA 02 KM: de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), para R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 8: TRANSP. ESC. LINHA 08 - SÃO GERALDO/POX KM: de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), para R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência:	01/07/2026
Prazo de execução:	01/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 - Processo nº 90/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e ou eventual aquisição de gêneros alimentícios: qualificados com especial (diet, light, veganos e outras especificações) para atender demanda de restrições alimentícias, destinados a compor os cardápios diferenciados da merenda escolar conforme a Lei Nº 11.947/2009 e para demais eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SECEX/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e Decreto Municipal 4.257/2024.

EMPRESA VENCEDORA

1 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - CNPJ 27.787.054/0001-03. Item: 7 - R\$ 12,19; 8 - R\$ 6,97; 10 - R\$ 6,97; 13 - R\$ 13,95; 16 - R\$ 14,56; 20 - R\$ 11,16; 22 - R\$ 19,99; 24 - R\$ 9,59; 25 - R\$ 11,49; 33 - R\$ 6,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.381,70 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

2 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ 10.809.818/0001-03. Item: 2 - R\$ 13,88; 3 - R\$ 9,00; 4 - R\$ 10,98; 17 - R\$ 13,00; 26 - R\$ 15,00; 28 - R\$ 11,80; 30 - R\$ 12,70. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.150,40 (dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

3 - VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ 52.932.346/0001-21. Item: 18 - R\$ 125,57. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 133,25 (treze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

4 - Itens deserto: 12, 15, 21, 27, 29, 34, 35, 36.

5 - Itens fracassados: 1, 5, 6, 9, 11, 14, 19, 23, 31, 32.

São Jorge D'Oeste/PR, 13 de abril de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos agrícolas, especialmente PULVERIZADORES, Conforme Termo de Convênio Nº 980035/2025 formalizado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para atender a demanda da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1. Alterando o descritivo do item 01: INCLUSÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: o pulverizador deve POSSUIR BARRAS DE, NO MÍNIMO, 18 METROS.

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 29 de abril de 2026, às 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 13 de abril de 2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 23/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	KPI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº. 29.570.613/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 198.179,81 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	01/08/2026
Prazo de execução:	01/08/2026
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 31/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 8/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 12 - LAGOS DO IGUAÇU/PARANHOS. KM: de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).
Prazo de vigência:	12/03/2027
Prazo de execução:	12/03/2027
Data assinatura:	13/04/2026

EXTRATO DE TERMO	
Termo aditivo:	2º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 34/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRESSA REGINA BELORINI LTDA - CNPJ nº. 60.612.809/0001-04
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 9: TRANSP. ESC. LINHA 09 - CIDADE/LINHA VERONESE. KM: de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 3,98 (três reais e noventa e seis centavos).
Prazo de vigência:	01/07/2026
Prazo de execução:	01/07/2026
Data assinatura:	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1093F1F8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 39/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 01: CIDADE GUARAÍPO/NOVA SANTANA KM: de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos centavos), para R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:18F27B7E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 40/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ESC. LINHA 05 - CIDADE/IOLÓPOLIS/SANTA LUZIA TRANSP KM: de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), para R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5C6D52B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 41/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ESC. LINHA 03 - CIDADE/VOLTA GRANDE. KM: de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), para R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).
Prazo de vigência	04/07/2026
Prazo de execução	04/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4652C91C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 42/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	44.815.845 GABRIEL GOMES - CNPJ nº. 44.815.845/0001-00
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 5: TRANSP. ACAD. LINHA 3: FRANCISCO BELTRÃO KM: de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).
Prazo de vigência	08/07/2026
Prazo de execução	08/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4BBB5147

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 43/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 43/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LOVATTO E TEDESCO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 59.210.288/0001-71
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 2: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS, UNISEP - SENAI - UTFPR (NOTURNO)KM: de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos), para R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 3: TRANSP. ACAD. LINHA 2: DOIS VIZINHOS, UNISEP - SENAI - UTFPR (NOTURNO)KM: de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos), para R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo de vigência	08/07/2026
Prazo de execução	08/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:02E4A0E0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO ATA 51/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 51/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 4: TRANSP. ACAD. LINHA 4: DOIS VIZINHOS, UNISEP - UTFPR, DIURNO KM: de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência	22/07/2026
Prazo de execução	22/07/2026
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8EA70C34

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 31/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 31/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 6/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IGUACU TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 1: TRANSP. ESC. LINHA 12 - LAGOS DO IGUACU/PARANHOS. KM: de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).
Prazo de vigência	12/03/2027
Prazo de execução	12/03/2027
Data assinatura	13/04/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:8824F2FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO ATA 167/2025

EXTRATO DE TERMO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº. 167/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 41.550.166/0001-69
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 2: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORATANTE 13 LITROS: de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência	26/11/2026
Prazo de execução	26/11/2026
Data assinatura	13/04/2026